

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 07

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2014

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 250, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Remover a pedido, independente do interesse da Administração, a servidora ALESSANDRA RODRIGUES VIEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1214080, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí para Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, conforme informações constantes do processo nº 00216.000045/2014-62.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, resolve:

PORTARIA

Nº 293, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Conceder excepcionalmente ao servidor MARCUS VINICIUS PINTO SCHTRUK, matrícula SIAPE nº 1659896, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão II, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 19/02/2014 a 21/07/2015, conforme informações constantes do processo n. 00190.001372/2014-77.

PORTARIA

Nº 294, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Conceder excepcionalmente ao servidor ARMANDO DE CASTRO RODRIGUES LEITÃO, matrícula SIAPE nº 1514285, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão III, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 19/02/2014 a 21/07/2015, conforme informações constantes do processo n.º 00190.001371/2014-22.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 274, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Em decorrência da licença para capacitação que ora lhe concedo, autorizar a alteração do curso à distância por outro de mesmo objeto, Licitação e Contratos Administrativos, a ser promovido pelo Portal da Educação, com carga horária de 60 horas, referente ao período aquisitivo de 03/07/2006 a 01/07/2011, à servidora **ANA LÚCIA CARVALHO JARDIM FERREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539725, em exercício na Coordenação-Geral de Infra Estrutura Tecnológica – DSI/SITEC, no período de **17/02/2014 a 18/03/2014** (Processo nº 00190.030095/2013-29).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24 do Anexo I ao Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e tendo em conta o art. 102, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e, ainda, o contido na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 277, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º Definir os critérios e procedimentos para a seleção de servidores que participarão do “Curso Preparatório CIA – Parte I” ofertado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA, a se realizar de 05 a 09 de maio de 2014, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º O curso envolverá temas referentes ao papel da Auditoria Interna em governança, riscos e controle e compreenderá aulas das 08h30 às 17h30, nos termos do art. 5º, inciso IV da Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Art. 3º Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas, das quais, 10 (dez) serão definidas em processo seletivo para os servidores em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno e 5 (cinco) por indicação da Administração.

Art. 4º A participação de servidores ficará condicionada ao atendimento concomitante dos seguintes requisitos:

I – ser servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e estar em exercício há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses;

II – não estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

III – não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos 12 (doze) meses;

IV – estar em dia com as obrigações eleitorais.

Art. 5º As vagas abertas serão distribuídas nas seguintes categorias:

I – cinco vagas para ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior, a serem preenchidas de acordo com a ordem decrescente de pontos obtidos; e,

II – cinco vagas para servidores não enquadrados no inciso anterior, a serem preenchidas de acordo com a ordem decrescente de pontos obtidos.

SELEÇÃO

Art. 6º Os critérios de seleção para as vagas abertas, nos quais serão baseadas as apurações da Diretoria de Planejamento e Coordenação de Ações de Controle, constam do Anexo I a esta Portaria.

Art. 7º Os servidores interessados deverão realizar inscrições até as 17h00 do dia 07 de março de 2014, na sala 710.

Art. 8º O Diretor de Planejamento e Coordenação de Ações de Controle designará os servidores para o recebimento das inscrições e a apuração dos pontos obtidos pelos candidatos.

§1º Os servidores indicados para participar do recebimento e da apuração dos pontos estarão impedidos de concorrer às vagas abertas do processo seletivo.

§2º Além das declarações comprobatórias das situações que atendam aos critérios de seleção estabelecidos no Anexo I, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição, duas vias assinadas da Ficha de Inscrição elaborada conforme modelo constante do Anexo II.

§3º As declarações mencionadas no parágrafo anterior deverão ser elaboradas conforme modelos disponíveis no Anexo III e seguintes a esta portaria.

§4º As declarações elaboradas conforme modelos constantes dos Anexos IX e X deverão ser acompanhadas de comprovação, exceto quando se tratar de portarias numeradas e disponíveis no Sistema de Gestão Interna, cuja existência poderá ser comprovada mediante verificação eletrônica.

§5º Nos casos em que o candidato seja Diretor, as declarações elaboradas conforme modelos constantes dos Anexos III, VI, VII e VIII deverão ser assinadas pelo Secretário Federal de Controle Interno ou seu substituto.

§6º Não há pontuação mínima em cada critério mencionado no Anexo I, ficando o servidor dispensado de apresentar declaração para obtenção de pontos em um ou mais critérios.

§7º O servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega em campo próprio de uma das vias da Ficha de Inscrição, que será devolvida ao candidato como comprovação de sua inscrição.

Art. 9º Os nomes dos inscritos para as vagas abertas e a pontuação final obtida serão divulgados na intranet da Controladoria-Geral da União.

§1º Em caso de desistência ou impedimento de candidato selecionado nas categorias mencionadas nos incisos I e II do art. 5º, será chamado para ocupar a vaga o próximo candidato da sua categoria, por ordem de classificação.

§2º Em caso de empate, ocupará a vaga o servidor mais idoso.

OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CURSO

Art. 10. Os servidores da CGU participantes do curso estarão, por 2 (dois) anos, se em exercício na Controladoria-Geral da União, vinculados ao conteúdo do Termo de Compromisso contido na Ficha de Inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Em caso de desistência após o início do curso, o servidor deverá ressarcir integralmente as despesas efetuadas pela Controladoria-Geral da União, correspondentes à sua participação.

Art. 12. Os casos omissos serão analisados previamente pela Secretaria Federal de Controle Interno, e submetidos ao Secretário-Executivo para decisão.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Critérios de seleção dos servidores da SFC que participarão do “Curso Preparatório CIA – Parte I”

Critério	Modelo de declaração (anexo desta portaria)	Unidade	Pontuação unitária	Pontuação máxima
I – Participação, como instrutor, em ações presenciais do Programa de Orientação e Capacitação de Gestores Federais (Capacita)	Anexo III	Participação por evento	2	10
II – Participação, como instrutor, nas Semanas de Discussões Técnicas do Controle Interno	Anexo IV	Participação por edição	2	10
III – Participação, como tutor, coordenador e/ou conteudista, em Cursos de Promoção dos servidores da Carreira de Finanças e Controle vinculados à Controladoria-Geral da União nos últimos 5 (cinco) anos	Anexo V	Participação por edição (anual)	2	10
IV – Participação na elaboração e/ou revisão de cartilhas, coletâneas e manuais, inclusive internos, produzidos pela SFC e expedidos nos últimos 5 (cinco) anos	Anexo VI	Participação por material	2	10
V – Participação, como membro de equipe (exceto como Coordenador de Equipe), na execução de auditorias e fiscalizações nos últimos 10 (dez) anos (somente Ordens de Serviço homologadas até a data de publicação desta portaria)	Anexo VII	Participação por Ordem de Serviço	1,5	15
VI – Atuação como Coordenador de Equipe e/ou Supervisor de execução de auditorias e fiscalizações, exceto OS de Acompanhamento Permanente da Gestão do “tipo 2”, nos últimos 10 (dez) anos (somente Ordens de Serviço homologadas até a data de publicação desta portaria)	Anexo VIII	Participação por Ordem de Serviço	3	30
VII – Atuação como substituto de cargo de Direção e Assessoramento Superior da Secretaria Federal de Controle Interno ou de unidade regional da Controladoria-Geral da União nos últimos 10 (dez) anos	Anexo IX	Um ano completo (duração da designação)	1	5
VIII – Exercício de cargo em comissão nos últimos 10 (dez) anos	Anexo X	Um ano completo de nomeação	2	10
Somatório				100

ANEXO II
Modelo de Ficha de Inscrição



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção dos servidores da SFC que participarão do “Curso Preparatório CIA – Parte I”

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo do servidor:	CPF:
Coordenação-Geral (ou equivalente) de exercício atual:	Data de nascimento:
Diretoria (ou equivalente) de exercício atual:	Sigla da Coordenação-Geral:
E-mail:	Telefones para contato:

RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO
(Preenchimento somente pela DC/SFC)

Servidor da DC/SFC responsável pelo recebimento da inscrição:	Assinatura:
Data do recebimento:	Quantidade de folhas:

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

(conforme situação do candidato na data de publicação da portaria de abertura do processo seletivo)

- () DAS 1, 2, 3, 4 ou 5.
- () Servidor não enquadrado na situação anterior.

SUMÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPROVADAS PELAS DECLARAÇÕES EM ANEXO

Critério	Unidade	Contagem de ocorrências informadas nas declarações em anexo*	Pontuação unitária	Pontos
		A	B	A x B
I – Participação, como instrutor, em ações presenciais do Programa de Orientação e Capacitação de Gestores Federais (Capacita)	Participação por Ordem de Serviço		2	
II – Participação, como instrutor, nas Semanas de Discussões Técnicas do Controle Interno	Participação por edição		2	
III – Participação, como tutor, coordenador e/ou conteudista, em Cursos de Promoção dos servidores da Carreira de Finanças e Controle vinculados à Controladoria-Geral da União nos últimos 5 (cinco) anos	Participação por edição (anual)		2	
IV – Participação na elaboração e/ou revisão de cartilhas, coletâneas e manuais, inclusive internos, produzidos pela SFC e expedidos nos últimos 5 (cinco) anos	Participação por material		2	
V – Participação, como membro de equipe, na execução de auditorias e fiscalizações nos últimos 10 (dez) anos (somente Ordens de Serviço homologadas até a data de publicação desta portaria)	Participação por Ordem de Serviço		1,5	
VI – Atuação como Coordenador de Equipe e/ou Supervisor de execução de auditorias e fiscalizações, exceto OS de Acompanhamento Permanente da Gestão do “tipo 2”, nos últimos 10 (dez) anos (somente Ordens de Serviço homologadas até a data de publicação desta portaria)	Participação por Ordem de Serviço		3	
VII – Atuação como substituto de cargo de Direção e Assessoramento Superior da Secretaria Federal de Controle Interno ou de unidade regional da Controladoria-Geral da União nos últimos 10 (dez) anos	Um ano completo (duração da designação)		1	
VIII – Exercício de cargo em comissão nos últimos 10 (dez) anos	Um ano completo de nomeação		2	
Somatório				
* O candidato deve considerar a pontuação máxima de cada critério, conforme divulgado na portaria que estabelece as normas da seleção. Deve, portanto, para cada linha deste sumário, inserir no máximo o número de ocorrências equivalentes à pontuação máxima.				

Declaro estar ciente das normas e conteúdos do processo seletivo e que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

TERMO DE COMPROMISSO

Assumo o compromisso de, mediante autorização da chefia imediata, colaborar em ações, no âmbito da Controladoria-Geral da União, que requeiram os conhecimentos obtidos no “Curso Preparatório CIA – Parte I”, inclusive elaboração de manuais, cartilhas e procedimentos de auditoria e fiscalização, apresentação de palestras e atuação como instrutor de eventos presenciais e como tutor e/ou conteudista em ensino à distância.

NOME COMPLETO DO SERVIDOR

ANEXO III

Modelo de declaração comprobatória de participação em ações do Programa de Orientação e Capacitação de Gestores Federais (Capacita)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado e no intuito de prestar informações úteis à sua participação na seleção dos servidores da SFC para o “Curso Preparatório CIA – Parte I”, que o servidor NOME COMPLETO DO SERVIDOR atuou, em cada Ordem de Serviço mencionada no quadro abaixo, como instrutor em pelo menos uma ação presencial do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES FEDERAIS (CAPACITA).

Número da Ordem de Serviço	Data do evento

NOME DO DIRETOR DA ÁREA EXECUTORA DA ORDEM DE SERVIÇO
Diretor de Auditoria de Programas da Área (...)

ANEXO IV

Modelo de declaração comprobatória de participação, como instrutor, em Semana de Discussões Técnicas do Controle Interno



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado e no intuito de prestar informações úteis à sua participação na seleção dos servidores da SFC para o “Curso Preparatório CIA – Parte I”, que o servidor NOME COMPLETO DO SERVIDOR atuou como instrutor em SEMANA(S) DE DISCUSSÕES TÉCNICAS DO CONTROLE INTERNO mencionada(s) no quadro abaixo.

Edição	Ano de execução	Tema abordado pelo servidor

NOME DO COORDENADOR-GERAL
Coordenador-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade

ANEXO V

Modelo para elaboração da declaração comprobatória de participação em Curso de Promoção



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado e no intuito de prestar informações úteis à sua participação na seleção dos servidores da SFC para o “Curso Preparatório CIA – Parte I”, que o servidor NOME COMPLETO DO SERVIDOR atuou como tutor, coordenador e/ou conteudista em CURSO(S) DE PROMOÇÃO dos servidores da Carreira de Finanças e Controle vinculados à CGU nos últimos 5 (cinco) anos, conforme detalhado no quadro abaixo.

Ano de participação	Tipo de participação (tutor, coordenador ou conteudista)

NOME DO COORDENADOR-GERAL
Coordenador-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade

ANEXO VI

Modelo de declaração comprobatória de participação na elaboração e/ou revisão de cartilhas, coletâneas e manuais



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado e no intuito de prestar informações úteis à sua participação na seleção dos servidores da SFC para o “Curso Preparatório CIA – Parte I”, que o servidor NOME COMPLETO DO SERVIDOR participou da elaboração e/ou revisão de CARTILHAS, COLETÂNEAS E MANUAIS produzidos pela SFC e expedidos nos últimos 5 (cinco) anos, conforme detalhado no quadro abaixo.

Ano de publicação da versão	Denominação da cartilha, coletânea ou manual

NOME DO DIRETOR DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA CARTILHA
Diretor de Auditoria de Programas da Área (...)

ANEXO VII

Modelo de declaração comprobatória de participação, como membro de equipe, na execução de auditorias e fiscalizações



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado e no intuito de prestar informações úteis à sua participação na seleção dos servidores da SFC para o “Curso Preparatório CIA – Parte I”, que o servidor NOME COMPLETO DO SERVIDOR atuou como MEMBRO DAS EQUIPES EXECUTORAS DAS AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES vinculadas aos números de Ordem de Serviço mencionados no quadro abaixo.

Número da Ordem de Serviço	Ano de execução

Nestes casos, cujas OS foram homologadas até a data de publicação da portaria que regula a seleção, o servidor citado não foi o Coordenador da Equipe.

NOME DO DIRETOR DA ÁREA EXECUTORA E/OU DEMANDANTE DA OS
Diretor de Auditoria de Programas da Área (...)

ANEXO VIII

Modelo de declaração comprobatória de atuação como Coordenador de Equipe e/ou Supervisor



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado e no intuito de prestar informações úteis à sua participação na seleção dos servidores da SFC para o “Curso Preparatório CIA – Parte I”, que o servidor NOME COMPLETO DO SERVIDOR atuou como COORDENADOR DE EQUIPE E/OU SUPERVISOR de execução das auditorias e fiscalizações vinculadas aos números de Ordem de Serviço mencionados no quadro abaixo.

Número da Ordem de Serviço	Ano de execução

Dentre as ações de controle listadas no quadro acima, homologadas até a data de publicação da portaria que regula a seleção, não constam OS de Acompanhamento Permanente da Gestão do “tipo 2”.

NOME DO DIRETOR DA ÁREA EXECUTORA E/OU DEMANDANTE DA OS
Diretor de Auditoria de Programas da Área (...)

ANEXO IX

Modelo de declaração sobre atuação como substituto de cargo de Direção e Assessoramento Superior

DECLARAÇÃO

Declaro que, conforme portarias cuja existência verifiquei no SGI ou constam fotocopiadas em anexo, estive designado como SUBSTITUTO de ocupante cargo(s) de Direção e Assessoramento Superior da SFC ou de unidade regional da Controladoria-Geral da União nos últimos 10 (dez) anos, conforme detalhado no quadro abaixo.

Nome do cargo	Nível do DAS	Designação		Dispensa		Duração da designação (anos completos)
		Número da Portaria	Comprovação (cópia ou SGI)*	Número da Portaria	Comprovação (cópia ou SGI)*	

* Caso a portaria mencionada conste no SGI, não é necessário anexar cópia. Mas cabe ao candidato que não quiser apresentar cópia, verificar se a portaria consta no SGI e não está cancelada.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

ANEXO X

Modelo de declaração sobre exercício de cargo em comissão

DECLARAÇÃO

Declaro que, conforme portarias cuja existência verifiquei no SGI ou constam fotocopiadas em anexo, exerci CARGO(S) EM COMISSÃO na SFC ou em unidade regional da Controladoria-Geral da União nos últimos 10 (dez) anos, conforme detalhado no quadro abaixo.

Nome do cargo	Nível do DAS	Nomeação		Exoneração		Duração da nomeação (anos completos)
		Número da Portaria	Comprovação (cópia ou SGI)*	Número da Portaria	Comprovação (cópia ou SGI)*	

* Caso a portaria mencionada conste no SGI, não é necessário anexar cópia. Mas cabe ao candidato que não quiser apresentar cópia, verificar se a portaria consta no SGI e não está cancelada.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

DECISÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

PROCESSO Nº 00213.000516/2012-09

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e pelo inciso III do art. 141 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da comissão de processo administrativo disciplinar e as recomendações da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, contidas no Parecer nº 313/2013 ASJUR/CGU-PR, para aplicar a Silvestre Ernani de Goes Monteiro Cabral, nos termos dos art. 127, II, da Lei 8.112 de 1990, a pena de Suspensão por 5 dias, por ter descumprido o disposto no art. 116, XI, c/c art. 128, ambos da Lei 8.112 de 1990.

PORTARIA Nº 275, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas a ele pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e pelo inciso III do art. 141 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve, Considerando as conclusões contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 00213.000516/2012-09, aplicar a Silvestre Ernani de Goes Monteiro Cabral a penalidade de Suspensão por 5 dias, por ter descumprido o disposto no art. 116, XI, c/c art. 128, ambos da Lei 8.112 de 1990.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATO DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 295, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Conceder Abono de Permanência ao servidor **ARNALDO GOMES FLORES**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282827, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **04/06/2013**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00203.000126/2014-10.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - Substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 253, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN**, matrícula SIAPE nº 3283815, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 28 de janeiro de 2014, ficando os 17(dezessete) dias restantes marcados para o período de 29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA

Nº 262, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **CRISTINA CORREIA DA SILVA LOMBA**, matrícula SIAPE nº 2338644, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 23 de janeiro de 2014, ficando os 03(três) dias restantes marcados para o período de 05 a 07 de março de 2014.

PORTARIA

Nº 263, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora CIBELY PELEGRINO CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2332541, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 04 de fevereiro de 2014, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.

PORTARIA

Nº 264, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor AMÉRICO CORDEIRO VIEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1537005, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 05 de fevereiro de 2014, ficando os 10(dez) dias restantes marcados para o período de 17 a 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA

Nº 267, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora EDJA HOLANDA SOARES, matrícula SIAPE nº 1982440, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 05 de fevereiro de 2014, ficando os 17(dezessete) dias restantes marcados para o período de 10 a 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA

Nº 269, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor GIOVANNI BOGEA VIANA, matrícula SIAPE nº 2571953, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 24 de janeiro de 2014, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 13 a 23 de maio de 2014.

PORTARIA

Nº 270, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RONALD DA SILVA BALBE, matrícula SIAPE nº 2204477, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 27 de janeiro de 2014, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 22 a 30 de abril de 2014.

PORTARIA

Nº 279, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RODRIGO CALDAS DANTAS, matrícula SIAPE nº 2369524, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 28 de janeiro de 2014, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 29 de julho a 01 de agosto de 2014.

PORTARIA

Nº 280, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOÃO PAULO FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 0120337, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 28 de janeiro de 2014, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 30 de junho a 08 de julho de 2014.

PORTARIA

Nº 281, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, matrícula SIAPE nº 2688853, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 31 de janeiro de 2014, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 11 a 15 de agosto de 2014.

PORTARIA

Nº 282, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor DAVID COSAC JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1571320, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 28 de janeiro de 2014, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 22 a 25 de abril de 2014.

PORTARIA

Nº 283, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOÃO CARLOS GOMES ORMOND, matrícula SIAPE nº 0116519, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 04 de fevereiro de 2014, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 23 de junho a 03 de julho de 2014.

PORTARIA

Nº 296, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor NILSON CHAVES FERNANDES, Técnico de Finanças e Controle, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2014, referente ao quinquênio 30NOV1987 À 28NOV1992, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 297, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DENIVALDO LIMA, Analista de Finanças e Controle, no período de 18 de fevereiro a 18 de julho de 2014, referente aos quinquênios 17JUL1985 À 15JUL1990 e 16JUL1990 À 14JUL1995, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00224.001091/2013-07
NOME: WALDEMAR LUIZ DE SOUZA MENEZES
MATRÍCULA: 1503264
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-Regional/SE

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
22JUL1993	03AGO1998	EMGETIS	1839	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista
04AGO1998	31JUL2005	Banco do Estado de Sergipe	2554	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 4393 (quatro mil trezentos e noventa e três) dias, ou seja, 12 anos e 13 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 07

KÁTIA GONÇALVES SOUSA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 14 de fevereiro de 2014

SIMONE GAMA ANDRADE
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos - Substituta